



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Estado de São Paulo

- LEI Nº 273/75 -

de 09 de outubro de 1975

(Que autoriza a Contadoria Municipal de Inúbia Paulista, a suplementar na importância de Cr\$4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento vigente).

IRALDO ANTONIO MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica a Contadoria Municipal de Inúbia Paulista, autorizada a suplementar na importância de Cr\$4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

0 - Rodoviário-SERM

Despesas de Custeio

311.142 - Pessoal Civil

061-Venc.e vantagens fixas do operador de máquinas. Cr\$4.250,00

Art. 2º - Para cobrir as despesas correntes com a suplementação acima transcrita no artigo 1º, serão canceladas parcialmente, as seguintes dotação do orçamento vigente no valor de Cr\$4.250,00.

04 - VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

0 - Rodoviário

Investimentos - Obras Públicas

085-III-Alargamento e pedregulhamento das Estradas

de Rodagem Municipal.....Cr\$3.250,00

04 - VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

0 - Rodoviário

Despesas de Capital

413.042 - Investimentos

085-I-Aquisição de uma caçamba hidráulica para o caminhão.....Cr\$1.000,00

Total da Redução.....Cr\$4.250,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu--

continua.....



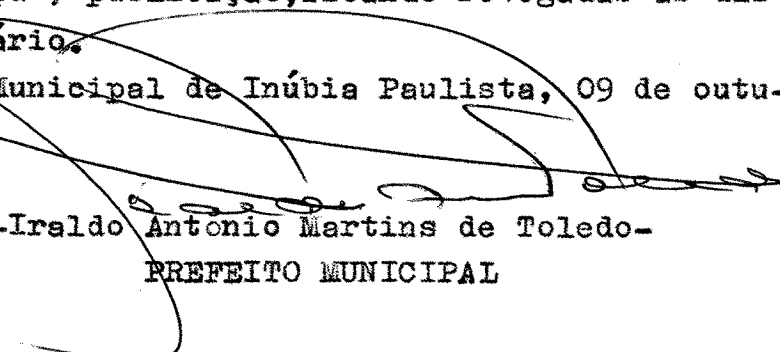
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Estado de São Paulo

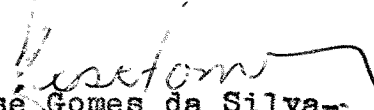
continuação.....fl...2

Art. 3º - (pu-) publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 09 de outubro de 1975.


-Iraldo Antonio Martins de Toledo-
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada por afixação no lugar público de costume.


-José Gomes da Silva-
SECRETARIO

Aprovada pela Res. nº 130/75, de 07 de outubro de 1975, da Câmara Municipal.